

Edital 2018/2
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2018

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Iniciação Científica (IC), Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

Renovações: Iniciação Científica (IC), Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Iniciação Científica:

- a) A bolsa destina-se a candidato que esteja regularmente matriculado em curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) Só poderão orientar alunos de Iniciação Científica pesquisadores do INCA com doutorado;
- d) As bolsas de Iniciação Científica têm duração de um ano, podendo ser renovada;
- e) O bolsista não deve receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, histórico escolar do candidato e currículo do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha, desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, currículo do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.3) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;

- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- 1- Cópia da declaração de matrícula ativa em curso de graduação reconhecido pelo MEC (documento físico)
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)*/**
- 6- Ficha de inscrição impressa e assinada***

* Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

*** A inscrição deverá ser feita no site <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1- Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/**
- 6- Ficha de inscrição impressa e assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a aprovação no processo seletivo.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

APERFEIÇOAMENTO II

- 1- Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/***
- 6- Ficha de inscrição impressa e assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a aprovação no processo seletivo.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

PÓS-DOCTORADO

- 1- Cópia do diploma de doutorado ou declaração de conclusão de curso (documento físico)*
- 2- Curriculum lattes do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum lattes do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)**/***
- 6- Ficha de inscrição assinada****

* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a aprovação no processo seletivo.

** Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

*** Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

**** A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

RENOVAÇÕES:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA, APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades (máximo 10 páginas com referências, formato livre) e produção científica do último ano (documento digital)
- 2- Plano de trabalho relativo à solicitação (documento digital)
- 3- Ficha de inscrição impressa e assinada*

* A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser feitas no período de 25 de junho a 06 de julho 2018, de 10:00 às 12:00h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

O candidato deverá fazer a inscrição online no *site**, imprimir o documento gerado, e entregar assinado junto com os documentos exigidos. A documentação digital poderá ser entregue em *pendrive*, que será devolvido após a cópia dos arquivos solicitados.

*<http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado de Iniciação Científica será divulgado no dia 27 de julho, enquanto os demais resultados no dia 31 de agosto de 2018. Os resultados serão divulgados no [site](http://pgoncologia.inca.gov.br) <http://pgoncologia.inca.gov.br> e quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE

V) MATRÍCULA:

Para Iniciação Científica a matrícula será entre os dias 30 de julho a 03 de agosto de 2018, para as demais categorias será entre os dias 03 a 06 de setembro de 2018. Os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para entrega dos documentos

Documentação para matrícula:

- Formulário de matrícula impresso e assinado*
- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 1 foto 3x4 colorida
- Informações bancárias (agência e conta-corrente do Banco do Brasil)

* O formulário estará disponível no site <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

Os candidatos que não possuem conta-corrente do Banco do Brasil devem entrar em contato com antecedência com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para serem orientados sobre como proceder.

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)